



Interpelação Escrita

No Relatório das LAG para o corrente ano, refere o Governo que “irá instituir uma estrutura orgânica de coordenação legislativa que reúna a política, coordenação, produção legislativa e consulta. Serão alargados, progressivamente, o âmbito e a força de participação dos serviços da área de justiça. Na primeira fase, será constituído um grupo de trabalho de produção de diplomas composto pelo pessoal dos serviços da área de justiça e dos serviços de implementação de políticas, para a elaboração conjunta dos projectos legislativos com uma forte natureza política e com um elevado nível técnico. Irá estabelecer o planeamento legislativo de médio e longo prazo, prospectivo, científico e operacional, atendendo às exigências do posicionamento do desenvolvimento da RAEM, da importância das acções governativas dos serviços, da reforma jurídica e da tendência do desenvolvimento da sociedade e do nível de cumprimento dos deveres internacionais. Irá fiscalizar com rigor a situação da implementação dos projectos legislativos, manter uma comunicação estreita com a Assembleia Legislativa e aperfeiçoar as orientações técnicas legislativas”.

O Governo afirmou que ia apresentar, no corrente ano, oito propostas de lei. Todavia, até ao momento, apenas apresentou duas propostas de lei, nomeadamente, a proposta de lei sobre o “Regime de Execução de Congelamento de Bens” e a relativa à alteração do Estatuto



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

dos Notários Privados. Seis propostas de lei ficaram por entregar à Assembleia Legislativa, isto é, as propostas de lei sobre a alteração ao conteúdo relativo às Carreiras Especiais do Regime das Carreiras dos Trabalhadores dos Serviços Públicos; sobre a alteração à Lei da Prevenção e Repressão do Crime de Branqueamento de Capitais; sobre a alteração à Lei do Enquadramento Orçamental; sobre o Regime Jurídico de Habitação Social; sobre o Regime Jurídico da Formação Médica Especializada nas Áreas Hospitalar, de Medicina Geral e de Saúde Pública; e sobre o Regime Jurídico de Garantias dos Direitos e Interesses dos Idosos. A sociedade em geral receia que as referidas propostas de lei não sejam, possivelmente, entregues à Assembleia
— Legislativa durante este ano, e que não se consiga concluir a apreciação e a discussão das mesmas até ao termo da presente legislatura, que terá lugar no próximo ano, o que leva a que as referidas propostas de lei se tornem nulas. Pelo exposto, o Governo deve aproveitar os mecanismos de coordenação legislativa e reforçar a comunicação com a Assembleia Legislativa, no sentido de salvaguardar que a apreciação e a discussão das propostas de lei acima referidas sejam concluídas sem sobressalto, dando resposta, o mais rápido possível, às expectativas da população.

Assim sendo, interpele o Governo sobre o seguinte:

1. O Governo deve esclarecer se consegue cumprir ainda este ano, segundo o plano previsto, a apresentação das devidas propostas de lei. Isto vai ser feito pelo Governo? Em caso afirmativo, vai entregá-las, com a maior
— brevidade possível, à Assembleia Legislativa, para que esta última tenha



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

tempo suficiente para a respectiva apreciação e discussão, evitando que as mesmas se tornem nulas?

2. No caso de não conseguirem apresentar todas as propostas de lei supramencionadas, os serviços responsáveis pelos assuntos de justiça devem, primeiro, entregar à Assembleia Legislativa as propostas de lei sobre a alteração à Lei do Enquadramento Orçamental e sobre o Regime Jurídico de Habitação Social, para serem devidamente apreciadas e discutidas, visto que se trata dos assuntos a que a sociedade está mais atenta. Como é que vão os serviços competentes proceder à devida coordenação, tendo em conta a urgência e importância das matérias, com vista a dar resposta às expectativas da sociedade?
3. Como é que vai o Governo reforçar a comunicação com a Assembleia Legislativa durante a coordenação da apresentação de propostas de lei e a apreciação e discussão das mesmas? De que mecanismos de comunicação em concreto dispõe o Governo?

21 de Julho de 2016

**A Deputada à Assembleia Legislativa da
Região Administrativa Especial de Macau,
Lei Cheng I**